



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VARI-  
EDS



JUCESP PROTOCOLO  
2.006.177/21-7



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030035478-9



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                            |                                   |                                                         |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| ATO<br>Arquivamento de Ata;                                                                                                |                                   |                                                         |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.                                                                 |                                   |                                                         | PORTE<br>Normal    |
| LOGRADOURO<br>Rua Olimpíadas                                                                                               | NÚMERO<br>134                     | COMPLEMENTO<br>11 And, Cond                             | CEP<br>04551-000   |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                                     | UF<br>SP                          | TELEFONE                                                | EMAIL              |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0                                                                                                  | CNPJ - SEDE<br>35.588.161/0001-22 | NIRE - SEDE<br>3530054504-4                             |                    |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: MOISES NONATO SANTOS (Diretor Administrativo)<br>ASSINATURA: |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 442,17<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>1 / 6 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                 |                                          |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>JUCESP<br>SEDE<br>Nº GUICHÊ 36<br>14 OUT 2021<br>PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br><br>1606(14B06B) | CARIMBO ANÁLISE<br>DEFERIDO<br>Valmir Madazio<br>RG 3.760.500<br>19 OUT 2021 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ANEXOS:                                                                                                                                                                                                                                           | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                               | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão | <br><br><br>505.243/21-0<br>    |

OBSERVAÇÕES:

JUCESP  
25 OUT 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
505.243/21-0

43000

- 15 01 25

V. 15110

Realizar Pesquisa de Nome Empresarial  
Protocolo: 15110

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SR



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de outubro de 2021, 18:01:50



capa requerimento Doc 1 pdf

Código do documento 51937928-b9f8-4d6a-9480-716bd1f82982

## Assinaturas



CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122

Certificado Digital

moises.nonato@linhauni.com.br

Assinou

## Eventos do documento

**13 Oct 2021, 16:32:52**

Documento número 51937928-b9f8-4d6a-9480-716bd1f82982 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-13T16:32:52-03:00

**13 Oct 2021, 16:33:33**

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-13T16:33:33-03:00

**13 Oct 2021, 17:09:56**

MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. **ALTEROU** o signatário **moises.nonato@acciona.com** para **moises.nonato@linhauni.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-10-13T17:09:56-03:00

**13 Oct 2021, 17:53:38**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122 Assinou** Email: moises.nonato@linhauni.com.br. IP: 177.92.114.122 (mvx-177-92-114-122.mundivox.com porta: 30064). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122. - DATE\_ATOM: 2021-10-13T17:53:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e422c302c195b67077f3299e367b56a92c13aade40f9f5fd0df7934a5dd5a9fc

(SHA512):717202c09966862e6522def67fecc3e8f1b87837693a06ec022b3c11f2208d0c0def7d53b274828dfcb684a7aba27a6ef32c6252f0dd4fd8abf2fe9e71d5b58c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



JUL 2021  
25 10 21

R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 22 de setembro de 2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e (c) autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; aditamentos aos instrumentos de garantia da 1ª Emissão, ao contrato de compartilhamento de garantias e ao contrato de custódia de recursos financeiros com o fim de formalizar a liberação das Garantias Reais, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

**V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue:

- (a) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 3 (três) meses, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão ocorrerá em 02 de janeiro de 2022; (ii) a alteração das datas de pagamento da Remuneração, de modo que a Remuneração de cada Série será paga nos dias 2 de abril de 2021, 2 de outubro de 2021 e na Data de Vencimento; (iii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão; e (iv) aprovar a liberação das Garantias Reais e a manutenção da Garantia Fidejussória;
- (b) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 100 (cem) dias, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 31 de dezembro de 2021; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão; e

JUL 25 10 21

- (c) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, incluindo aditamentos aos instrumentos de garantia da 1ª Emissão, ao contrato de compartilhamento de garantias e ao contrato de custódia de recursos financeiros com o fim de formalizar a liberação das Garantias Reais, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima;

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), André Linha de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A. e STOA Metro Brazil I S.A.S.

São Paulo, 21 de setembro 2021.

(remanescente desta página intencionalmente deixado em branco – assinaturas na próxima página)

JUCESP  
25 10 21

(página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da  
Concessionária Linha Universidade S.A. realizada em 21 de setembro 2021)

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Sr. André Lima De Angelo**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Sr. Javier Serrada Quiza**  
Secretário

**Acionistas:**

**ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. André Lima De Angelo  
Cargo: Diretor de País

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fabio Luis dos Santos  
Cargo: Diretor Financeiro

**ACCIONA CONCESIONES, S.L.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. André Lima De Angelo  
Cargo: Procurador

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fabio Luis dos Santos  
Cargo: Procurador

**LINHA UNIVERSIDADE INVESTIMENTOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fernando Minguez Llorente  
Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Juan Antonio Santos de Paz  
Cargo: Diretor

**STOA METRO BRAZIL I S.A.S.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Charles Henri Louis Lucien Malécot  
Cargo: Presidente





## AGE 21 09 2021 - Prorrogação Debentures

Código do documento 9cdd18d1-6882-4402-9e0c-c1ecf8947cc2

### Assinaturas

Juan Antonio Santos de Paz  
juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br  
Assinou

Javier Serrada Quiza  
jserrada@acciona.es  
Assinou

FERNANDO MINGUEZ LLORENTE  
fernando.llorente@linhauni.com.br  
Assinou

André Lima De Angelo  
andre.deangelo@acciona.com  
Assinou

Fabio Luis dos Santos  
fabioluis.santos@acciona.com  
Assinou

CHARLES HENRI LOUIS LUCIEN MALECOT  
charles-henri.malecot@stoainfraenergy.com  
Assinou

*[Handwritten signatures]*  
javier Serrada Quiza  
FERNANDO MINGUEZ LLORENTE  
André Lima De Angelo  
Fabio Luis dos Santos  
CHARLES HENRI LOUIS LUCIEN MALECOT

### Eventos do documento

**21 Sep 2021, 15:59:52**

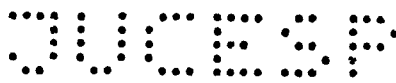
Documento número 9cdd18d1-6882-4402-9e0c-c1ecf8947cc2 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-21T15:59:52-03:00

**21 Sep 2021, 16:08:22**

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-21T16:08:22-03:00

**21 Sep 2021, 16:09:56**

FERNANDO MINGUEZ LLORENTE **Assinou** - Email: fernando.llorente@linhauni.com.br - IP: 177.92.115.122 (mvx-177-92-115-122.mundivox.com porta: 39078) - Documento de identificação informado: 716.583.671-38  
DATE\_ATOM: 2021-09-21T16:09:56-03:00



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de setembro de 2021,

nto.br

09:14:46

**21 Sep 2021, 16:10:36**

FABIO LUIS DOS SANTOS **Assinou** (Conta 6032b39a-b1e1-444d-874d-aa39df71b8f9) - Email: fabioluis.santos@acciona.com - IP: 201.28.177.90 (201-28-177-90.customer.tdatabrasil.net.br porta: 40628) - Geolocalização: -23.596255 -46.684984 - Documento de identificação informado: 092.292.798-70 - DATE\_ATOM: 2021-09-21T16:10:36-03:00

**21 Sep 2021, 16:30:05**

JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ **Assinou** (Conta c57ecd18-b0b2-48da-9c6d-fa5c6567d6d4) - Email: juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br - IP: 191.16.20.241 (191-16-20-241.user.vivozap.com.br porta: 23102) - Geolocalização: -23.591280637425285 -46.69090607248173 - Documento de identificação informado: 716.662.191-50 - DATE\_ATOM: 2021-09-21T16:30:05-03:00

**21 Sep 2021, 16:35:08**

ANDRÉ LIMA DE ANGELO **Assinou** - Email: andre.deangelo@acciona.com - IP: 201.28.177.90 (201-28-177-90.customer.tdatabrasil.net.br porta: 27186) - Geolocalização: -23.59556193340159 -46.6482617023489 - Documento de identificação informado: 644.433.370-91 - DATE\_ATOM: 2021-09-21T16:35:08-03:00

**21 Sep 2021, 17:38:42**

CHARLES HENRI LOUIS LUCIEN MALECOT **Assinou** (Conta d6e6cfae-5d92-4b08-89ab-a6f4bdf0377f) - Email: charles-henri.malecot@stoainfraenergy.com - IP: 213.41.72.26 (213.41.72.26 porta: 42470) - Geolocalização: 45.7459784 4.8100967 - Documento de identificação informado: 716.630.071-01 - DATE\_ATOM: 2021-09-21T17:38:42-03:00

**22 Sep 2021, 02:57:57**

JAVIER SERRADA QUIZA **Assinou** - Email: jserrada@acciona.es - IP: 80.28.210.80 (80.red-80-28-210.staticip.rima-tde.net porta: 36058) - Documento de identificação informado: 238.764.818-80 - DATE\_ATOM: 2021-09-22T02:57:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 81e42dcff58a6db13b15adaaf515a0312b2f11ffade25458616c6ac8b5cf2dc3  
(SHA512): 28e74e33b38b329b31b0580b8dd39d0af6df62a1e157f7dc72d5273894176283898f2575c8e2ce7cb18d9c884c58e64c71212a5987b5b2215fd1dabc027bdeeb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



2021

## ARQUIVAMENTO DE ATA

|                                |                      |                                                            |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROTOCOLO<br>030035478-9 | NIRE<br>3530054504-4 | NOME EMPRESARIAL<br>CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|

|                           |                                                       |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| DATA DA ATA<br>21/09/2021 | TIPO DA ATA<br>Ata de Assembléia Geral Extraordinária |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|

### RESUMO DA ATA

**ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); (ii) o ajuste das datas de pagamento da Remuneração em função da alteração da Data de Vencimento; (iii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), que ocorrerá até o dia 02 de outubro de 2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); e (iv) a liberação das Garantias Reais e a manutenção da Garantia Fidejussória (conforme definidos na Escritura da 1ª Emissão), de modo que a 1ª Emissão passará a ser da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional; (b) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3ª Emissão");



## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.006.177/21-7**

## Relatório da Análise Prévia

© SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

| ITEM | FORMALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                   | Não                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01   | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| 02   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 03   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 04   | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 05   | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 06   | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 07   | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 08   | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 09   | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 10   | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 11   | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 12   | DBE por dependência do(s) Protocolo(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 13   | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |

## Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 18/10/2021